



Florianópolis, 13 de março de 2024

Informação nº 005/2024 DIOB

SCC 00004133/2024

Manifestação sobre a Moção onde solicita que o Estado empreenda esforços urgentes para que as essenciais obras e demais intervenções contempladas indicadas pelo Projeto da Agencia de Cooperação Internacional do Japão – JICA, com aporte de recursos direcionados ao Rio Itajaí Açu, sejam iniciadas, operacionalizadas e efetivamente executadas.

Conforme o teor da Moção parte integrante deste processo onde descreve a observação do colegiado de Defesa Civil dos municípios do Alto vale do Itajaí, como segue:

o Colegiado de Defesa Civil dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (CODEC/Alto Vale), é órgão instituído pelos 28 municípios associados que por sua vez pertence à estrutura da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), que com atuação de forma integrada, tem também a função de orientar e postular, com base nos princípios federativos, a implantação, articulação e promoção de ações necessárias à elaboração de políticas relativas às áreas de defesa civil, tudo consoante o caderno de elenco de prioridades (Educação e Desporto, Saúde, Mobilidade Urbana/Modais de Transporte, Agricultura, Defesa Civil, Saneamento Básico, Habitação, Receitas/Despesas e Gestão Pública, Assistência Social, Turismo, Cultura, Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Pacto Federativo e Gestão), visando ao fim o desenvolvimento e progresso da região; (grifo nosso).

E as demais indagações e proposições tecidas no conteúdo desta Moção, temos a informar o que segue.

No ano da criação da Secretaria de Estado da Defesa Civil e o evento das enchentes do ano de 2011, novamente o Estado de Santa Catarina contatou com a Agencia de Cooperação Internacional do Japão – JICA, como outrora já havia sido contatado após as enchentes dos anos de 1983 e 1984.

Desse primeiro encontro foi elaborado um estudo completo sobre as necessidades de elaboração de projetos que culminasse na minimização dos efeitos catastróficos causados pelas enchentes nos municípios da Bacia do Rio Itajaí como outrora o DNOS havia feito e implantado as três barragens, Barragem Norte no município de José Boiteux, barragem Oeste no Município de Taió e Barragem Sul no município de Ituporanga.

Esse estudo inicial da JICA não obteve sucesso dado as tramitações internas que culminou com a não implantação das obras ali enumeradas e que minimizava os efeitos danosos nos municípios da referida bacia.

Já no segundo contado com a JICA, as negociações evoluíram e culminou com a apresentação de um diagnostico completo onde no seu conteúdo apresenta os vários serviços e obras a serem implantadas nos rios formadores e da Bacia do Rio Itajaí.



Com base nos estudos da JICA, que apresentava os valores para implementação das obras que inicialmente seria o alteamento dos vertedouros das Barragens Sul em Ituporanga e Oeste em Taió, aumentando o volume de represamento das mesmas, houve negociação e liberação dos recursos do Governo Federal para a Secretaria de Estado da Defesa Civil para estas obras de alteamento.

A época o Deinfra licitou e contratou os projetos de alteamento dos vertedouros e outras obras necessárias nessas barragens e na sequencia por entendimento do Secretário da Defesa Civil todo o Sistema de Contenção de Cheias da Bacia do Rio Itajaí passou a ser de responsabilidade dessa pasta inclusive na contratação das obras de alteamento dos vertedouros.

Dai em diante a Secretaria de Estado da Defesa Civil começou as tratativas na contratação de empresas especializadas para a elaboração de estudos e projetos das barragens e outros serviços integrantes do “Estudo Preparatório para o Projeto de Prevenção e Mitigação de Desastres na Bacia do Rio Itajaí” elaborado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão, projeto JICA.

Das Barragens:

Barragem no Município de Mirim Doce: Segundo informações preliminares, os projetos foram concluídos e inclusive com a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa para a construção da mesma. Processo abortado.

Barragem no Município de Petrolândia: Tem a mesma informação da anterior.

Barragem no município de Trombudo Central, não temos conhecimento sobre o atual estado que se encontra os projetos e contratações.

A barragem de Botuverá ficou a cargo da Companhia de Água e Saneamento – CASAN.

Os fatos descritos acima são informações preliminares, sugerimos que seja encaminhado aos cuidados da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil para complementação das informações, haja vista que todas as barragens que compõe o Sistema de Contenção de Cheias da Bacia do Rio Itajaí, desde o final do ano de 2012 estão a cargo da mesma.

Por isso esse Órgão tem maior atribuição para a complementação das informações a respeito de como anda os projetos e execução das barragens e serviços complementares que fazem parte do que foi indicado pela “Agencia de Cooperação Internacional do Japão – JICA” em setembro de 2011, com base no Estudo Preparatório para o Projeto de Prevenção e Mitigação de Desastres na Bacia do Rio Itajaí.

(assinado digitalmente)

Engenheiro **Sebastião Silveira**
Diretor de Obras Civis e Hidráulicas
SIE/SOC/DIOB

(assinado digitalmente)

Engenheiro Alexandre Schaffer
Superintendente de Obras Civis e Hidráulicas
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O3V6AV89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SEBASTIAO SILVEIRA** (CPF: 029.XXX.349-XX) em 13/03/2024 às 17:47:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:29:18 e válido até 18/03/2119 - 15:29:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRE SCHAFFER** (CPF: 028.XXX.369-XX) em 14/03/2024 às 13:38:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/08/2019 - 15:00:33 e válido até 28/08/2119 - 15:00:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTMzXzQxMzVfMjAyNF9PM1Y2QVY4OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004133/2024** e o código **O3V6AV89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0376/2024
Processo SCC 4133/2024

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0322/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 4133/2024, contendo cópia da Moção nº 0031/2024, a qual apela pelo início das obras e demais intervenções contempladas pelo Projeto da Agência de Cooperação Internacional do Japão, com aporte de recursos direcionados ao Rio Itajaí-Açu.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, páginas 10 e 11, manifestação emitida pela Diretoria de Obras Cíveis e Hidráulicas desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Z86R7WW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 18/03/2024 às 11:29:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTMzXzQxMzVfMjAyNF82Wjg2UjdXVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004133/2024** e o código **6Z86R7WW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício n. 265-SDC-GABS-2024.
Processo SGP-e: SCC 4133/2024.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste ofício trazer informações referentes ao processo em epígrafe, que versa sobre a Moção nº 0031/2024, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, o qual apela pelo início das obras e demais intervenções contempladas pelo Projeto da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), com aporte de recursos direcionados ao Rio Itajaí-Açu, conforme o Ofício nº GP/DL/223/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Primordialmente, é importante destacar que o plano de medidas de prevenção a desastres na região da Bacia do Rio Itajaí foi desenvolvido pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Esse plano resultou de uma consolidação de estudos, contando com a participação de diversos órgãos governamentais, prefeituras, universidades e do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Em dezembro de 2011, foi concluído o Plano Diretor de Prevenção de Desastres na Bacia do Rio Itajaí, mediante o Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado de Santa Catarina e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA. Este plano tem como objetivo a implementação de ações a curto, médio e longo prazo, identificadas para 5, 10, 25 e 50 anos de recorrência, buscando a minimização de desastres, especialmente relacionados a cheias e contenção de encostas.

A validação do Plano ocorreu por meio de audiências públicas realizadas nos anos de 2010 e 2011, estabelecendo metas claras para a minimização de desastres na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Ao Senhor,
MARCELO MENDES
Secretário Adjunto
Casa Civil do Estado de Santa Catarina



Para a consumação do feito, foram necessários estudos específicos para a elaboração de projetos executivos e licenciamento ambiental de cada uma das obras. Até o presente momento, destacamos as melhorias realizadas nas barragens Oeste e Sul, com a sobrelevação em dois metros do vertedouro e a construção de canal extravasor. Os demais projetos encontram-se em fase de licenciamento ambiental, visando possibilitar a execução das obras.

Em suma, enfatizamos que é de total interesse do Governo do Estado de Santa Catarina a execução das obras previstas para a mitigação dos riscos na Região do Vale do Itajaí. Salientamos que todos os esforços possíveis estão sendo empregados para garantir a efetividade e celeridade dessas ações.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **583MPR8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 20/03/2024 às 13:30:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTMzXzQxMzVfMjAyNF81ODNNUFI4VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004133/2024** e o código **583MPR8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0459/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Moção nº 0031/2024, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito do início das obras e demais intervenções pelo Projeto da Agência de Cooperação Internacional do Japão, com aporte de recursos direcionados ao Rio Itajaí-Açu:

- a) Ofício nº 0376/2024 e documento, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade; e
- b) Ofício nº 265-SDC-GABS-2024, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7P8K50TX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 21/03/2024 às 16:42:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTMzXzQxMzVfMjAyNF83UDhLNTBUWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004133/2024** e o código **7P8K50TX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.